
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMI Nº 04/2022

APROVAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
01/2022.

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.176/99 (Conselho Estadual do Idoso), considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.285/19;

Considerando o aprovado em assembleia geral, conforme Ata nº 24/2022;

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Curvelo, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.459/08, alterada pela Lei 3.480/21.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público CMI nº01/2022. É um órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamentos Públicos constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º – Componentes da Comissão de Seleção :

- a) Mariele Cristina de Souza- Conselheira
- b) Nuely Ferreira Ribeiro- Conselheira
- c) Frederico Lopes França- Conselheira
- d) Luciana Alves Coelho- Conselheira
- e) Kívia Nayara Araújo Lima- Servido do cargo efetivo

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Curvelo, 05 de maio de 2022.

RAFAELA CARVALHO DA GLÓRIA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F0ED6BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2022. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>